

**E-mail - 9766882****Data de Envio:**

23/09/2019 11:51:14

**De:**

MJ/Coordenação de Articulação e Relações Institucionais &lt;senacon.ri@mj.gov.br&gt;

**Para (com cópia oculta):**

patricia\_tavares@globo.com  
patriciacardosomacieltavares@gmail.com  
slengruber@mpes.mp.br  
Claudio <claudiopiresferreira@hotmail.com>  
alexandre.carneiro@mj.gov.br  
secretaria@proconsbrasil.org.br

**Assunto:**

Regulamentação da publicidade infantil,

**Mensagem:**

Senhor(a) Dirigente,

Senhora Presidente,

Senhora Coordenadora,

Recentemente, tem-se visto a evolução das novas tecnologias e uma maior intensificação das ações de publicidade por meio das plataformas digitais - com tendência de menor impacto das mídias tradicionais - o que impõe a necessidade de se revisitar[1] o tema para atualizar a defesa do consumidor para os dias atuais. Não bastasse, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - entidade a que o Brasil busca aceder na condição de membro efetivo, estimula a adoção de indutores (insights) comportamentais nas políticas de defesa do consumidor, o que torna imperativo que esta Secretaria, no exercício de sua missão institucional, busque um alinhamento com tais práticas.

Diante disso, e com vistas à atualização da regulamentação do tema, venho informá-los que esta Secretaria está coletando subsídios, pelos próximos trinta dias, para nova regulamentação da publicidade infantil.

Caso queira apresentar subsídio para tal finalidade, favor indicar expressamente o Processo nº 08012.002887/2019-61.

Na oportunidade, reitero os votos de estima e consideração e coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos necessários.

LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas

**Anexos:**

Oficio\_Circular\_9764412.html